DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE43BB377C66

LEI Nº 1069, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Piripiri-PI, faz saber que a Câmara Municipal de Piripiri aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

I - As metas e riscos fiscais;

II - As prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2026/2029;

III - A organização e estrutura do orçamento;

IV - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

V - As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - As disposições gerais.

§ 1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2026 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§ 2º Proceder-se-á à adequação das metas fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Na execução do orçamento de 2026, a meta fiscal de resultado primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2025, a partir da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§ 4º O cálculo do excesso da meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que trata o art. 19 desta Lei.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2025 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2025.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo I, composto dos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2026;

III - Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2026, 2027 e 2028, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025;

IV - Demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais de receita e despesa;

V - Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º Os valores constantes no Anexo III que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a lei orçamentária, atualizá-los.

§ 2º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo III de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Previsão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV - Despesas com conservação e manutenção do patrimônio público no Anexo IV desta Lei.

§ 3º Proceder-se-á adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

§ 4º Na hipótese prevista no § 2°, o Anexo III de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para a Lei Complementar alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para a Lei Complementar alcançar objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais,

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual do Piauí, devendo conter:

I - Texto da Lei;

II - Consolidação dos quadros orçamentários.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

IV - Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320/1964;

V - Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e/ou legislação vigente na época.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário não precisa ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvados o disposto no § 1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 8º O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VII - Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei n.º 9.394/1996;

VIII - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IX - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária anual conterá:

I - Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - Resumo da política econômica e social do Governo;

III - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - Demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2025 e a previsão para o exercício de 2026.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2026 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 9º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

§ 1º A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

§ 4º Para fins de avaliação das metas fiscais, até 100 % do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art. 16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2026 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

I - Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) as despesas para conservação do patrimônio público constantes do Anexo IV desta Lei;

b) as ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e

c) os projetos em andamento.

II - Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III - A ação estiver compatível com o Plano Plurianual para o período 2026-2029.

§ 1º Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do exercício financeiro de 2026, ultrapassar 50% do seu custo total estimado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo da Lei Complementar dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2026.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal poderá colocar à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo sempre que solicitado antecipadamente pelo chefe do Legislativo Municipal.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II - Cobertura de créditos adicionais.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 0,5 % (zero virgula cinco por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

Art. 17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados em legislação especifica, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2025, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

I - Dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II - Do m² (metro quadrado) das construções e do m² (metro quadrado) das pavimentações;

III - Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - Do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - Do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

(Continua na próxima página)

Art. 19. As metas fiscais para 2026, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Legislativo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - Do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV - Das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

§ 1º As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

§ 2º O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 9º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos de todos os setores;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - Diárias de vigem;

VI - Horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da Lei ou Decreto Municipal, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação

Seção III
Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - Metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando- se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - Cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo de recursos financeiros porventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.

Art. 24. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Art. 25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2025, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no § 1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 27. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 6º Acompanharão as solicitações de que trata o § 5º a exposição de motivos de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 29. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2026.

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantendo a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 32. Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) sobre o Valor Total da Despesa Orçada para 2026, nos termos da legislação vigente.

Seção IV

Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 28. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivas metas.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - Superávit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;

II - Créditos reabertos no exercício de 2025;

III - Valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - Saldo do superávit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos.

§ 5º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio

Parágrafo único. Não serão considerados, para fins de cálculo do limite previsto neste artigo.

I – Os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, juros, encargos e amortização da dívida, segundo a legislação vigente;

II – Adotar medidas para, em decorrência de alteração da estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental dos órgãos da Administração Direta ou Indireta, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

III - Os créditos suplementares por anulação na mesma funcional programática e fonte de recurso.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 34. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2026; ou

(Continua na próxima página)

III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 35. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei no 4.320, de 1964.

Subseção III
Dos Auxílios

Art. 36. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas

IV - Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2025 pelo conselho municipal respectivo;

V - Manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI - Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 38. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 39. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Art. 40. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 41. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção IV
Das Disposições Gerais

Art. 37. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I - Execução da despesa na modalidade de aplicação "50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais";

II - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

III - Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

Art. 42. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71 – Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa 70 – rateio na participação em Consórcio Público."

§ 1º Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contraprestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§ 2º As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70 – Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art. 44. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Art. 45. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Seção VI

Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 46. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - Formalização de contrato;

IV - Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º Através de Lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

I - As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II - As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III - As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos as atividades que:

I - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II - Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 51. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 52. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a

Art. 47. A Lei Orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 48. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 49. No exercício de 2026, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Complementar 178/2021.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias de 2026, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2025, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 51 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 50. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser incluídas:

legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - Prover cargos em comissão e funções de confiança;

V - Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos e educativos;

VIII - Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, e III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

(Continua na próxima página)

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 53. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - As situações de emergência ou de calamidade pública;

II - As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II - Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2026, especialmente sobre:

a) atualização da planta genérica de valores do Município;

seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 57. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 58. Fica a critério do poder executivo elaborar e encaminhar projeto de Lei sobre programa de refinanciamento de débitos de qualquer natureza (REFIS) no município.

Parágrafo único. O Programa deverá abranger os créditos tributários e não tributários vencidos até 31/12/2025 decorrente de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em execução fiscal ou a executar, com exigibilidade suspensa ou não em decorrentes da falta de recolhimento de impostos declarados.

b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 55. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 56. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do

Art. 59. As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 61. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 62. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2026 ou aos Projetos de Lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do - Plano Plurianual 2026/2029 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

a) pessoal e encargos sociais e;

b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o § 2º do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se da limitação prevista caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço

da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

06.553.861/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) — **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	800.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	800.000,00
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	300.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	849.192,95	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	849.192,95
Frustração de Arrecadação	349.192,95	Abertura de Créditos Adicionais	349.192,95
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	500.000,00

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	383.017.634,65	369.612.017,44	2.456.179,63	124,68	394.508.163,69	382.672.918,78	2.455.721,14	124,68	406.343.408,60	394.153.106,34	2.456.180,68	124,68
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	333.473.745,15	321.802.164,07	2.138.469,22	108,55	343.477.957,50	333.173.618,78	2.138.070,03	108,55	353.782.296,23	343.168.827,34	2.138.470,13	108,55
Receitas Primárias Correntes	330.950.323,29	319.367.061,97	2.122.287,25	107,73	340.878.832,99	330.652.468,00	2.121.891,09	107,73	351.105.197,98	340.572.042,04	2.122.288,16	107,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.070.231,03	17.437.772,94	115.879,09	5,88	18.612.337,96	18.053.967,82	115.857,46	5,88	19.170.708,10	18.595.586,86	115.879,14	5,88
Transferências Correntes	302.418.178,36	291.833.542,14	1.939.318,99	98,45	311.490.723,73	302.146.002,02	1.938.956,98	98,45	320.835.445,44	311.210.382,08	1.939.319,81	98,45
Demais Receitas Primárias Correntes	10.461.913,88	10.095.746,89	67.089,18	3,41	10.775.771,30	10.452.498,16	67.076,66	3,41	11.099.044,43	10.766.073,10	67.089,21	3,41
Receitas Primárias de Capital	2.523.421,86	2.435.102,09	16.181,96	0,82	2.599.124,51	2.521.150,78	16.178,94	0,82	2.677.098,25	2.596.785,30	16.181,97	0,82
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	383.017.634,65	369.612.017,44	2.456.179,63	124,68	394.508.163,69	382.672.918,78	2.455.721,14	124,68	406.343.408,60	394.153.106,34	2.456.180,68	124,68
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	333.371.709,67	321.703.699,84	2.137.814,89	108,52	343.372.860,96	333.071.675,14	2.137.415,83	108,52	353.674.046,79	343.063.825,39	2.137.815,80	108,52
Despesas Primárias Correntes	297.160.442,35	286.759.826,67	1.905.602,67	96,73	306.075.255,62	295.892.997,95	1.905.246,95	96,73	315.257.513,29	305.799.787,89	1.905.603,48	96,73
Pessoal e Encargos Sociais	195.464.798,05	188.623.530,12	1.253.458,36	63,63	201.328.741,99	195.288.879,73	1.253.224,38	63,63	207.368.604,25	201.147.546,12	1.253.458,89	63,63
Outras Despesas Correntes	101.695.644,30	98.136.296,75	652.144,31	33,10	104.746.513,63	101.604.118,22	652.022,57	33,10	107.888.909,04	104.652.241,77	652.144,59	33,10
Despesas Primárias de Capital	30.199.368,89	29.142.390,97	193.859,69	9,83	31.105.349,95	30.172.189,45	193.623,54	9,83	32.038.510,45	31.077.355,14	193.659,77	9,83
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.011.898,44	5.801.481,99	38.552,54	1,96	6.192.255,39	6.006.487,73	38.545,34	1,96	6.378.023,05	6.186.682,36	38.552,56	1,96
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.760.104,62	31.613.500,96	210.080,93	10,66	33.742.907,76	32.730.620,53	210.041,72	10,66	34.755.195,00	33.712.539,15	210.081,02	10,66
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	22.436.862,40	21.651.572,21	143.881,01	7,30	23.109.968,27	22.416.669,22	143.854,15	7,30	23.803.267,32	23.089.169,30	143.881,07	7,30
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	17.237.366,71	16.634.056,88	110.538,17	5,61	17.754.487,71	17.221.853,08	110.517,54	5,61	18.287.122,34	17.738.508,67	110.538,22	5,61
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	17.237.366,71	16.634.056,88	110.538,17	5,61	17.754.487,71	17.221.853,08	110.517,54	5,61	18.287.122,34	17.738.508,67	110.538,22	5,61
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	102.035,47	98.464,23	654,32	0,03	105.096,54	101.943,64	654,20	0,03	108.249,43	105.001,95	654,32	0,03
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.301.531,16	5.115.977,57	33.997,16	1,73	5.460.577,09	5.296.759,78	33.990,82	1,73	5.624.394,41	5.455.662,58	33.997,18	1,73
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	75.138.969,00	72.509.105,08	481.844,15	24,46	77.393.138,07	75.071.343,93	481.754,20	24,46	79.714.932,21	77.323.484,25	481.844,35	24,46
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	69.185.901,57	66.764.395,02	443.668,87	22,52	71.261.478,62	69.123.634,26	443.586,05	22,52	73.399.322,98	71.197.343,29	443.669,06	22,52
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.000.000,00	-1.930.000,00	-12.825,41	-0,65	1.000.000,00	1.000.000,00	-12.823,02	-0,65	1.500.000,00	1.500.000,00	-12.825,42	-0,65

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI
Página 1 de 134
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 93.775,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
1001 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA CÂMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 93.775,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
1002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 2.006.785,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 93.775,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 6.573.628,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2002 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS GERAIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 168.795,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2127 MANUTENÇÃO DE VEICULO DA CÂMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 9.378,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2155 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 9.378,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2156 ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DIVIDAS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 100 — 9.378,00
010100 CAMARA MUNICIPAL
2156 ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DIVIDAS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 9.058.667,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0002 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	258.467,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1024	CONST REF. E AMPL DAS UNIB. BÁSICAS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	1.302.675,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1024	CONST REF. E AMPL DAS UNIB. BÁSICAS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	1.447.417,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1024	CONST REF. E AMPL DAS UNIB. BÁSICAS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	90.981,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1045	CONST. DE ACADEMIAS AR LIVRE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	196.435,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1045	CONST. DE ACADEMIAS AR LIVRE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	258.467,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1053	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	496.257,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1053	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 640.999,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1053 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 136.471,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1058 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 475.580,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1058 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS
10 Saúde
301 Atenção Básica
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 103.387,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1068 AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 82.710,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1107 CONST. DO CENTRO DE ZOONOZES
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.068,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1110 CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.068,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1111 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OFTAMOLOGIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.068,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1111 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OFTAMOLOGIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.714.355,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2018 COORDENAÇÃO DA SAUDE BUCAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.386.426,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2027 PROGRAMA ESTADUA DE CO- FINANCIAMENTO
10 Saúde
301 Atenção Básica
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 56.265,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2027 PROGRAMA ESTADUA DE CO- FINANCIAMENTO
10 Saúde
301 Atenção Básica
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 165.419,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2027 PROGRAMA ESTADUA DE CO- FINANCIAMENTO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 16.845.360,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2036 SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 31.016,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2036 SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 20.631,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2036 SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 938,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2036 SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 375,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2036 SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.170.566,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2037 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA(CCE)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 434.225,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2040 MANUNTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSITÊNCIA FARM. BÁSICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.064.309,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2040 MANUNTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSITÊNCIA FARM. BÁSICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.896.787,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2086 MANUTENÇÃO DO CENTRO DR. ADAUTO C. DE RESENDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 33.084,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2096 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 241.925,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.494.497,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	1.184.566,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2126	COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	5.580.269,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2126	COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	10.239.661,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2129	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	54.795,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2154	BIBLIOTECA VIRTUAL DE SAUDE E CENTRO DE TELESAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	2.461.594,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2168	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	2.781.109,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2168	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	159.418,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2170	AÇÕES DO PROGRAMA LRPD						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	1.876,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2170	AÇÕES DO PROGRAMA LRPD						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 46.888,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2171 AÇÕES DO PROGRAMA PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.876,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2171 AÇÕES DO PROGRAMA PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 46.888,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2172 PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.876,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2172 PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 151.916,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2173 MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 58.764.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa	Descrição
0010	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
SERVIÇO QUALIFICADO	%	%	98	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	468.875,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		1135	IPTU PREMIADO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.063.788,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2005	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	454.056,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2026	CERIMONIAL DO GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	417.060,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2102	ASSESSORIA DO VICE-PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.403.779,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0020 ORÇAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.529.875,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2158	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.726.691,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2160	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	5.871,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2161	SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							0	837.927,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2097	MANUNTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FMS						
			10	Saúde					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	151.043,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2112	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FMTAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	789.586,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2163	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	56.265,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2163	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.097.258,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0021 ORÇAMENTO E GESTÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇO QUALIFICADO	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	111.983,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2024	SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	6.463,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2160	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 118.446,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0027 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DAS AÇÕES	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	195.203,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2010	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	173.626,00
	020400	CONSULTORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO - COMUN							
		2015	CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	842.944,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		2137	SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.211.773,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0028 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DAS AÇÕES	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	249.590,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
		2060	SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 249.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0031 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇO QUALIFICADO	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	19.499,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		1007	AQUIS. DE MAT. E EQUIP. P/ SEC. MUN. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	885.211,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2012	MANUT. DOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	6.248.952,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	93.775,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explo			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	75.020,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					706	Transferência Especial da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	37.510,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					706	Transferência Especial da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	75.020,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	37.510,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	93.775,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos M			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	37.510,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos M			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	93.775,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD							
		2020	SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					749	Outras vinculações de transferências			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 37.510,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
2020 SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
749 Outras vinculações de transferências
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 93.775,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
2020 SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 56.265,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
2020 SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 37.510,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
2020 SUPERITENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 187.550,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
2203 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO-SIAFIC
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 187.550,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
2203 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO-SIAFIC
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 8.297.717,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0034 TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	540.338,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2085	MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	3.557.492,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2101	SUPERITENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO						
			15	Urbanismo					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.097.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0041 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RECURSOS TRANSPARENTES	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	22.114,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN							
		1009	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ A SEFIN						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.838.649,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN							
		2028	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	699.464,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN							
		2031	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 5.379,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
2150 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **2.565.606,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0052 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RECURSOS PREVIDENCIARIOS	%	%	99	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA — 0 — 3.085.198,00
021200 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
2044 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA — 0 — 375.100,00
021200 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
2044 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA — 0 — 19.861.545,00
021200 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
2116 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciár
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **23.321.843,00**

Programa **Descrição**
0055 **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇO QUALIFICADO	%	%	98	99

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	695.275,00
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER							
		2003	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO - PJM						
			04	Administração					
				091	Defesa da Ordem Jurídica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.321.044,00
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER							
		2004	INDENIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				091	Defesa da Ordem Jurídica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	613.678,00
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER							
		2128	ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA						
			04	Administração					
				091	Defesa da Ordem Jurídica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	144.742,00
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER							
		2200	MANUTENÇÃO DO PROCON						
			04	Administração					
				091	Defesa da Ordem Jurídica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	62.032,00
	020200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER							
		2200	MANUTENÇÃO DO PROCON						
			04	Administração					
				091	Defesa da Ordem Jurídica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	18.431,00
	020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONGER							
		1097	AQUISIÇÃO DE MAT. PER. P/A CONGER						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	618.079,00
	020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONGER							
		2030	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 326.711,00
020500 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN
2029 SUPERINTENDENCIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA
04 Administração
129 Administração de Receitas
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 17.252,00
020500 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN
2043 DEPARTAMENTO DA DIVIDA ATIVA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 97.336,00
020500 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN
2120 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 765.877,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
2153 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.680.457,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa	Descrição
0096	INFORMAÇÃO É TUDO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	%	99	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 271.061,00
020100 PREFEITURA MUNICIPAL
2007 CONTRIBUIÇÃO / ENTIDADES
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 81.512,00
020100 PREFEITURA MUNICIPAL
2014 MANUTENÇÃO COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS
04 Administração
131 Comunicação Social
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 14.689,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2013 DIVISÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 418.568,00
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
2011 ASSESSORIA DE IMPRENSA
24 Comunicações
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 291.074,00
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
2148 DEPARTAMENTO DE RADIO E JORNALISMO
24 Comunicações
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 273.477,00
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
2149 DEPARTAMENTO DE MARKETING E PUBLICIDADE
24 Comunicações
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 43.577,00
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
2159 DEPARTAMENTO DE MIDIA SOCIAIS
24 Comunicações
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 192.983,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
2016 MANUTENÇÃO COM SERV.DE RADIOFUSAO,SINAL DE TV E BANDA LARGA
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.586.941,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0134 SERVIÇOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	63.045,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2008	FUNCIONAMENTO DA JUNTA E POLICIA MILITAR E CIVIL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	311.915,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2009	CONTRIBUIÇÃO PARA O TIRO DE GUERRA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 374.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0159 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRIANÇA ATENDIDA	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	51.693,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2087	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC/PCD						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 51.693,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa	Descrição
0165	ASSISTENCIA AO MENOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
ASSISTENCIA AO MENOR	%	%	99	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	202.235,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 202.235,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa	Descrição
0166	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO	%	99	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	957.560,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2041	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI - CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	93.775,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2041	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI - CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	388.735,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2089	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - PVMC						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 723.709,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2131 PROGRAMA DE PROJOVEM / PROJOVEM TRABALHADOR
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE — 0 — 412.610,00
020801 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2166 MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE — 0 — 337.590,00
020801 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2166 MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.913.979,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0172 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOA ATENDIDA	%	%	99	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 22.745,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIP. OU MAT. PERMANENTE PARA O BOLSA FAMILIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 206.774,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
1015 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/FMTAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 41.355,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
1051 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM. P/FMTAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	206.774,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
1051	AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM. P/FMTAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	206.774,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
1054	CONST.REF.EAMP.DE PREDIO PUBLICO DA FMTAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	144.742,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
1085	CONST.,REF.EAMP DOS PREDIOS DO BOLSA FAM.E TELECENTRO						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	150.945,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
1103	CONSTRUÇÃO DO CRAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	119.929,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
1103	CONSTRUÇÃO DO CRAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	1.248.520,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
2019	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	196.928,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
2019	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					0	1.273.629,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
2022	PROGRAMA IND.DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 121.908,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2022 PROGRAMA IND.DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 28.948,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2047 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CRESAN
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 322.567,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2077 MANUTENÇÃO DO IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 210.909,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2090 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 717.086,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2092 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 1.526.877,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2093 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 234.438,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2093 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL — 0 — 74.439,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2106 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	4.843.884,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2115	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	4.135,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2115	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	56.265,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2115	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	20.631,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2115	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	157.542,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2169	ENFRENTAMENTO AO COVID 19					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	75.020,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2202	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	18.755,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2202	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				0	403.233,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS					
2205	PSB ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE/MAC					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 0 84.398,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS
2205 PSB ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE/MAC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 12.720.150,00

Programa Descrição
0173 SERVIÇO SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOA ATENDIDA	UNID	UNIDADE	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL								0	138.538,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS									
2098 MANUT. DE MAQ. E VEICULOS DA SEC.MUN.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 138.538,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição
0174 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOA ATENDIDA	UND	UNIDADE	93	95

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL								0	930.482,00
020800 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS									
2109 ATENDIMENTO EMERGENCIAL A CALAMIDADE									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 930.482,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0175 APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOA ATENDIDA	%	%	84	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI								0	103.934,00
	020100 PREFEITURA MUNICIPAL								
		2006 APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI								0	256.006,00
	021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE								
		1043 CONS.,AMPL.,REF. DE QUADRAS DE ESPORTE E GINÁSIO POLIESPORTIVO							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					754 Recursos de Operações de Crédito				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 359.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0210 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOA ATENDIDA	%	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI								0	279.145,00
	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1016 AQUI.DE MAT. E EQUIP. P/CTA,CAFI,CSM,CEO E OUTRAS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI								0	248.129,00
	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1016 AQUI.DE MAT. E EQUIP. P/CTA,CAFI,CSM,CEO E OUTRAS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI								0	982.176,00
	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1016 AQUI.DE MAT. E EQUIP. P/CTA,CAFI,CSM,CEO E OUTRAS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	510.075,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1034	CONST.,REF. DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	196.435,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1034	CONST.,REF. DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	144.742,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1041	CONST.,REF. E AMPLIAÇÃO DO CAPS AD, II E CEO					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	578.967,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1041	CONST.,REF. E AMPLIAÇÃO DO CAPS AD, II E CEO					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	124.064,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1041	CONST.,REF. E AMPLIAÇÃO DO CAPS AD, II E CEO					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	93.048,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1046	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DA SMS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	49.626,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1050	CONST.,REF. E AMPLIAÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI				0	103.387,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
1050	CONST.,REF. E AMPLIAÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 175.758,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1059 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PARA O CAPS AD E II
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 155.080,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1059 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PARA O CAPS AD E II
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 134.403,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1059 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PARA O CAPS AD E II
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 64.100,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1076 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM. PARA O LABORATORIO MUNICIPAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 107.522,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1076 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM. PARA O LABORATORIO MUNICIPAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 68.235,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1084 DESAPROPRIAÇÕES DE BENS IMOVEIS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 155.080,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1086 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIP. PERMANENTE P/UPA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 341.177,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1086 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIP. PERMANENTE P/UPA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 24.813,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1087 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA UPA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 186.096,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1087 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA UPA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 37.219,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1106 CONST. DA RESIDENCIA TERAPEUTICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 72.371,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1106 CONST. DA RESIDENCIA TERAPEUTICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 37.219,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1109 CONST.DA SEDE DA CASA DA MULHER E HOMEM
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 37.219,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1109 CONST.DA SEDE DA CASA DA MULHER E HOMEM
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.308,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1112 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.308,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1112 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 227.451,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2017 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.192.103,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2017 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.908.362,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2035 SERVIÇO DE ATEN. MOVEL DE URGENCIA (SAMU)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.751,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2037 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA(CCE)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.334.832,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2038 CENTRO DE TESTAGEM E ACONS. CTA E CENTRO DE OFTALMOLOGIA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.937.823,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2065 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CENTRO PSICOSOCIAL - CAPS II E AD
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 206.774,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2081 MANUT.DO CENTRO DE AT. A S. DO IDOSO - CASI E C. DE S. DA MULHER
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.015.431,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2081 MANUT.DO CENTRO DE AT. A S. DO IDOSO - CASI E C. DE S. DA MULHER
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 2.068,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2091 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.100.482,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2091 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 7.760.655,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2094 PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COM.AMB.E HOSPITALAR
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.834.380,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2104 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.751,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2135 CENTRO DE ATIVID.FISICA -CAF E CENTRO DE REAB. E FISIOTERA
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 3.751,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2135 CENTRO DE ATIVID.FISICA -CAF E CENTRO DE REAB. E FISIOTERA
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 281.212,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2135 CENTRO DE ATIVID.FISICA -CAF E CENTRO DE REAB. E FISIOTERA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI — 0 — 1.392.803,00
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2135 CENTRO DE ATIVID.FISICA -CAF E CENTRO DE REAB. E FISIOTERA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 32.118.331,00

Programa Descrição
0268 ERRADIFICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DAS AÇÕES	%	%	88	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	413.548,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
		2063	PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	124.064,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
		2064	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 537.612,00

Programa Descrição
0277 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005	FUNDEB							0	3.060.635,00
	021000	FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB							
		2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	276.789,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
		2061	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0	586.719,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
		2061	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 946.156,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2103 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **4.870.299,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0321 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	%	%	90	95

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0005 FUNDEB 0 503.050,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2107 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGIST. DA ED. ESPECIAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 115.705,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2145 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL-30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 165.141,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2146 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGIST.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0 108.094,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2062 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **891.990,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0336 AÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DAS AÇÕES	%	%	98	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI 0 46.119,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SEJUCE
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI 0 67.980,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1010 AQUIS. DE VEICULOS P/ SEC. MUN. DE FINANÇAS
13 Cultura
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI 0 58.699,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1022 AQUISIÇÃO MAT. EQUIP.PER. P/ SEJUCE
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 23.320,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1027 AMPL. E RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO
13 Cultura
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 95.828,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1028 CONST. AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA CASA DAS LETRAS, MUSEUS E AUDITORIOS
13 Cultura
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 175.770,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1104 CONST. DO CENTRO DE CULTURA, CONVIVÊNCIA CLUBE DOS ESCOTEIROS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 52.021,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1104 CONST. DO CENTRO DE CULTURA, CONVIVÊNCIA CLUBE DOS ESCOTEIROS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 273.750,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2049 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 65.429,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2066 MANUTENÇÃO DO MUSEU E MEMORIAL
13 Cultura
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 71.404,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2067 MANUTENÇÃO DA CASAS DAS LETRAS E BIBLIOTECA MUNICIPAL
13 Cultura
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 521.214,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2068 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 1.452.328,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2084 SUPERITENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.903.862,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0360 PLANEJAMENTO URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	95	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 921.459,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1075 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS P/ O MUNICIPIO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 773.160,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1079 DESAPROPRIAÇÕES DE BENS IMOVEIS P/O MUNICIPIO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 2.842.165,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
2072 SUPERINTENDENCIADE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.536.784,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0363 URBANISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇOS PUBLICOS	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	124.064,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		1133	CONST.;REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	239.031,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2165	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	480.974,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1031	CONST.DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	18.755,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1031	CONST.DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.380.659,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1031	CONST.DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	483.045,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1033	CONST., REF. AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	382.017,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1033	CONST., REF. AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	175.905,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
1062	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	372.253,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
1080	URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	473.533,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
1080	URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	4.131.539,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
1119	CONST. E REC. DE PAV. ASFALT. POLIED. NA ZONA URBANA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
754	Recursos de Operações de Crédito			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	191.403,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
2034	MANUTENÇÃO DA PRACA DE EVENTOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	181.570,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
2118	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	429.154,00
021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			
2132	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		0	448.995,00
021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR			
1123	CONST. E REC. DE PRAÇAS NA ZONA RURAL			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
754	Recursos de Operações de Crédito			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: **9.512.897,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0371 LIMPEZA PUBLICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	6.443.720,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2073	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.443.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0373 SERVIÇOS FUNERARIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PESSOAS ATENDIDAS	%	%	85	95

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							0	302.481,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2130	ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 302.481,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0379 SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	594.799,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		1029 AQUIS, DE VEICULOS DIVERSOS E CAMINHÃO MUNK							
			15 Urbanismo						
				782 Transporte Rodoviário					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	362.663,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2074 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS							
			15 Urbanismo						
				782 Transporte Rodoviário					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 957.462,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0393 INFRA-ESTRUTURA RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	378.214,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1011 CONSTRUÇÃO. REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA							
			15 Urbanismo						
				782 Transporte Rodoviário					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	108.000,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1036 CONST.AMPL.E REFORMA DE MATADOUROS E MERCADOS PUBLICOS							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	658.134,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1036 CONST.AMPL.E REFORMA DE MATADOUROS E MERCADOS PUBLICOS							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 964.165,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
1047 CONST.E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 1.725.085,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
1121 REC. DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
754 Recursos de Operações de Crédito
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 22.224.675,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
1122 CONST. E RECUP. DE PAV. POLIEDRICA NA ZONA RURAL
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
754 Recursos de Operações de Crédito
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 551.442,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
2111 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
15 Urbanismo
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 843.159,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
2162 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
20 Agricultura
606 Extensão Rural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **27.452.874,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0401 MELHORIA HABITACIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SATISFAÇÃO PUBLICA	%	%	97	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	28.082,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1096	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	14.260,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2075	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 42.342,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0404 INFRA-ESTRUTURA FISICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CIDADE ATENDIDA	%	%	95	98

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	198.811,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	301.531,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1030	CONST., AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	194.845,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1040	CONST. REF. E AMPL. DE TERM.RODOVIARIOS RURAL E URBANO						
			15	Urbanismo					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 133.771,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1052 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 93.100,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1063 AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PERM. PARA CENTRO ADM
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 63.409,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1073 CONST.,AMPL.,REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 377.191,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1083 CONST., REFORMA, AMPL. DA CAPELA MORTUARIA NO CEMITERIO PUBLICO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 157.775,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1093 CONST., REFORMAS DOS CEMITERIOS PUBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 1.969.275,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
1120 CONST. E AMP. DA PRAÇA DE EVENTOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
754 Recursos de Operações de Crédito
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 188.337,00
021800 SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP
2045 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
18 Gestão Ambiental
125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.678.045,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

Página 88 de 134

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0410 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	984.589,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1070	CONSTRUÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CISTERNAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 984.589,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

Página 89 de 134

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0411 INFRA-ESTRUTURA BASICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	345.399,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2042	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS COM CAPELAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	119.264,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2119	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.310.273,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		2080	MANUTENÇÃO DE POCOS E CHAFARIZES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI 0 229.380,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
2080 MANUTENÇÃO DE POCOS E CHAFARIZES
20 Agricultura
605 Abastecimento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.004.316,00

Programa Descrição
0417 ABASTECIMENTO D' AGUA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CIDADE ABASTECIDA	%	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	272.341,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1072	CONST.AMPL.DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	848.813,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1072	CONST.AMPL.DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	279.637,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1125	CONST.,REC. E AMP. DA REDE DE ABAST. D'AGUA NA ZONA RURAL						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					754	Recursos de Operações de Crédito			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.400.791,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0418 SANEAMENTO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	142.897,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1037	CONST.,AMP.E REF. DE PONTES, PONTILHOES, GALERIAS E BUEIROS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	445.205,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1077	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	77.227,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1091	CONST.AMPL. E REF. DO ATERRO SANITARIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	267.782,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1091	CONST.AMPL. E REF. DO ATERRO SANITARIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	69.845,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1042	CONST. E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	181.078,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1042	CONST. E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.604.959,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1124	CONST. DA PONTE NA ZONA RURAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.788.993,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0426 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	85	95

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	47.826,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		1114 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	96.922,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		1115 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO ATERRO SANITÁRIO							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	156.442,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		2048 DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E NAO NATURAIS							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	364.878,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		2095 SUPERITENDENCIA DO DES. RURAL,DEFESA CIVIL, MEIO AMBIENTE							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	372.504,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		2147 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.038.572,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0434 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MEIO AMBIENTE	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	138.852,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		1116 OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DOS RIOS							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	126.150,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		2039 MANUTENÇÃO E DESPOLUIÇÃO DOS RIOS, RIACHOS E ACUDES							
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	68.689,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD							
		2046 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO ATERRO SANITARIO							
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 333.691,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0487 POLITICA AGROPECUARIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	80	85

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	34.850,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1078 AQUISIÇÃO DE TRATORES,MAQUINAS E PATRULHA MECANIZADA E OUTROS							
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	13.023,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		1078 AQUISIÇÃO DE TRATORES,MAQUINAS E PATRULHA MECANIZADA E OUTROS							
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	175.758,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		2167 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO							
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuaria				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 223.631,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0514 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	143.620,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		2083	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 143.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0518 BENEFICIAMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	113.148,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		2152	DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA E PESCA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 113.148,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0527 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	548.090,00
	021900	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR							
		2082	ENCARGOS COM FEIRAS,SEMINARIOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuaria				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 548.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0549 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	80	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	186.097,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO POPULAR						
			22	Indústria					
				665	Normalização e Qualidade				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	135.809,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO POPULAR						
			22	Indústria					
				665	Normalização e Qualidade				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 321.906,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0591 DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	454.754,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2079	MANUTENÇAO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO PÚBLICOS						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuaria				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 454.754,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0605 SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	85	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	613.325,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN							
		2122	ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 613.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0611 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DO TURISMO	%	%	80	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.628.303,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2050	REALIZ. E PROMOÇÕES DE FESTA E EVENT. COMEMOR. DO MUNICIPIO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	287.975,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2051	SUPERITENDÊNCIA DO TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	52.789,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2133	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.969.067,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0612 PROMOÇÃO DO TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DO TURISMO	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	309.758,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1073	CONST.,AMPL.,REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	118.172,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2138	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 427.930,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0613 EMPREENDIMENTO TURISTICOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	576.912,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1089	APOIO A INFRA ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	192.450,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1089	APOIO A INFRA ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 769.362,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0647 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ENERGIA GARANTIDA	%	%	30	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	119.683,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1039	AMPLIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	335.449,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		1039	AMPLIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	5.035.040,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2076	ENCARGOS COM MANUT. DA ILUMINAÇÃO ELETRICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
						751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 5.490.172,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0663 TERMINAL RODOVIARIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	95

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	342.056,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2110	MANUTENÇÃO E RECUP. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS						
			15	Urbanismo					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 342.056,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0700 DESPORTO PROFISSIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ESPORTE GARANTIDO	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.427.710,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2069	DEPARTAMENTO DO DEPORTO PROFISSIONAL						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.427.710,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0707 DESPORTO AMADOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	73.486,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1006	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/A SEGOV						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	533.544,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1043	CONS.,AMPL.,REF. DE QUADRAS DE ESPORTE E GINÁSIO POLIESPORTIVO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	820.801,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1043	CONS.,AMPL.,REF. DE QUADRAS DE ESPORTE E GINÁSIO POLIESPORTIVO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	182.291,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1044	CONST.,AMPL.,REF. DE ESTADIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.378.362,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		1044	CONST.,AMPL.,REF. DE ESTADIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	74.668,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	223.682,00
	021100	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE							
		2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 421.296,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2070 DEPARTAMENTO DO DEPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 152.581,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2151 DIVISÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 1.035.839,00
021900 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR
1126 CONST. REC. E AMP. DA REDE DE QUADRA POLIES. NA ZONA RURAL
15 Urbanismo
812 Desporto Comunitário
754 Recursos de Operações de Crédito
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 4.896.550,00

Programa Descrição
0714 RECREAÇÃO E LAZER

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	90	95

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 203.963,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1017 URB.DESP.E CONST. DE PONTO TURIST. B. ANAJAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 87.568,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
1023 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM.P/ESTADIOS E QUAD. ESPORTIVAS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI — 0 — 165.465,00
021100 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE
2136 MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUN., GINASIO POLIESPORTIVO E CAMPOS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 456.996,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0732 DIVIDA INTERNA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
OBRIGAÇÕES ATENDIDAS	%	95	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	45.647,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2032	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	2.441.050,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2032	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.486.697,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0746 BENEFICIOS FINANCEIROS ASSISTENCIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES	%	%	20	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	1.038.418,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2026	ENCARGOS COM PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.038.418,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0752 EDUCAÇÃO E PRIORIDADE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	%	%	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDEB								0	15.116,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
1003 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0005 FUNDEB								0	2.864.273,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
1065 CONST.AMPL.REST DE UNIDADE ESCOLARES COM QUADRAS ESPORTIVAS									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0005 FUNDEB								0	209.296,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
1067 AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0005 FUNDEB								0	176.382,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2053 ENCARGOS COM TREINAMENTO DE PROFESSORES									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	26.591.464,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE MUNICIPAL-30%									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	19.713.116,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE MUNICIPAL-30%									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	2.438.150,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE MUNICIPAL-30%									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0005 FUNDEB 0 6.816.892,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2058 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 465.275,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2058 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 1.548.033,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2121 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 521.135,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2121 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0005 FUNDEB 0 1.045.888,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2121 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 1.312.850,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2121 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 0 277.834,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2143 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUC.EJOVENS E ADULTO-30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 512.830,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2144 ENCARGOS COM O PESSOAL DP. M. DA ED.DE JOVENS E ADULTOS-70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0005 FUNDEB — 0 — 700.004,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2144 ENCARGOS COM O PESSOAL DP. M. DA ED.DE JOVENS E ADULTOS-70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB — 0 — 131.285,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB
2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 732.408,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1018 CONST.AMPL.REFOR. DE UNIDA. ESC. E CENT. COM QUAD. ESPORT
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 1.404.787,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1018 CONST.AMPL.REFOR. DE UNIDA. ESC. E CENT. COM QUAD. ESPORT
12 Educação
361 Ensino Fundamental
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 334.984,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1020 AQUIS. DE EQ. E MATER. PERMANENTE PARA CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 17.934,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1020 AQUIS. DE EQ. E MATER. PERMANENTE PARA CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 479.988,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1021 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM.P/ A EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 546.810,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1021 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM.P/ A EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	283.597,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1023	AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM.P/ESTADIOS E QUAD. ESPORTIVAS				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	279.567,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	987.111,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	660.913,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1056	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	284.552,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1056	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	38.497,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1064	DESAPROPRIAÇOES DE BENS IMOVEIS				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	46.692,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1074	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0	551.258,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1098	CONSTRUÇÃO REF. AMP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

Página 124 de 134

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 45.027,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1099 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DO TELECENTRO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 10.723.086,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2052 SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 45.012,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2052 SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 41.872,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2052 SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

Página 125 de 134

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 682.050,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2052 SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 37.698,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2052 SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 37.510,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2052 SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 1.666.152,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2055 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 2.685.628,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2055 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 657.201,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2056 TREINAMENTO E CAPAC. DE EDUCADORES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 39.662,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2059 ENCARGOS COM ASSISTENCIA A EDUCANDOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 323.354,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2062 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 24.643,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2062 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 323.927,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2071 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 1.957.696,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2100 PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
550 Transferência do Salário-Educação
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 0 — 74.394,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2117 PROGRAMA PDDE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 91.353.833,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0753 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÕES DE AÇÕES	%	%	99	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDEB								0	6.002.042,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2139 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL-30%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	2.114.702,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2139 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL-30%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	937.750,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2139 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL-30%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

0005 FUNDEB								0	2.250.600,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2139 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL-30%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0005 FUNDEB								0	9.502.129,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2140 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL-70%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	4.572.469,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2140 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL-70%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									
0005 FUNDEB								0	131.285,00
021000 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEB									
2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 25.510.977,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0754 GUARDA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviço Qualificado	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							100	2.325.000,00
	020100	PREFEITURA MUNICIPAL							
		2302	GUARDA MUNICIPAL DE PIRIPIRI						
			06	Segurança Pública					
				125	Normatização e Fiscalização				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.325.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa Descrição

0755 AJUDA FINANCEIRA A PESSOAL CARENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇO QUALIFICADO	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ACAO SOCIAL							100	310.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS							
		2115	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0756 ENERGIA SUSTENTAVEL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇO DE QUALIDADE	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							100	9.300.000,00
	021800	SECRETARIA M. DE DES.URBANO,OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP							
		2304	ENERGIA SUSTENTAVEL PIRIPIRI						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 9.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)
2026

Programa Descrição
0757 CENTRO ESPECIALIZADO A PESSOAL COM DEFICIENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇO DE QUALIDADE	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPIRI							100	775.000,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2305	CENTRO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 775.000,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (LDO INICIAL 2026)

2026

Programa	Descrição
0999	RESERVA CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RECURSOS RESERVADOS	%	%	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI							0	755.263,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN							
		2033	RESERVA DE CONTIGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 755.263,00

Total Geral da LDO: 394.000.000,00

JOVENÍLIA ALVES E OLIVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL
619.169.273-00

MARIA ELAÍNE MELO GOMES
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
038.110.633-08

A SOARES & A B SANTOS SOUSA ME
CONTADOR
21.505.535/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

06.553.861/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	230.203.827,69	1.802.784,81	81,36	282.971.479,51	1.970.152,86	100,01	52.767.651,82	22,92
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	226.811.343,27	1.593.069,82	80,87	281.392.430,54	1.959.158,94	99,45	52.581.087,27	22,98
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	294.267.564,34	2.048.800,41	104,00	287.793.473,84	2.003.725,38	101,71	-6.474.090,50	-2,20
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	263.621.140,85	1.835.428,60	93,17	258.663.607,98	1.800.912,40	91,42	-4.957.532,87	-1,88
Receita Total(COM FONTES RPPS)	16.542.245,00	115.173,27	5,85	21.642.266,58	150.681,52	7,65	5.100.021,58	30,83
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	16.542.245,00	115.173,27	5,85	21.642.266,58	150.681,52	7,65	5.100.021,58	30,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	311.634.809,34	2.169.717,64	110,14	304.420.383,56	2.119.488,12	107,59	-7.214.425,78	-2,32
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	311.634.809,34	2.169.717,64	110,14	304.420.383,56	2.119.488,12	107,59	-7.214.425,78	-2,32
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-34.809.797,58	-242.358,78	-12,30	22.728.822,56	158.246,53	8,03	57.538.620,14	-165,29
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-329.902.361,92	-2.296.903,15	-116,60	-260.049.294,42	-1.810.560,07	-91,91	69.853.067,50	-21,17
Dívida Pública Consolidada(DC)	61.138.969,00	425.672,28	21,61	61.138.969,00	425.672,28	21,61	0,00	0,00
Dívida Consolidada Liquida(DCL)	56.185.901,57	391.187,18	19,86	56.185.901,57	391.187,18	19,86	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.966.072,07	-34.575,64	-1,76	-4.966.072,07	-34.575,64	-1,76	0,00	0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	282.971.479,51	0,00	241.102.826,23	-14,80	383.017.634,85	58,86	306.251.622,38	-20,04	315.439.171,06	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	281.392.430,54	0,00	235.740.901,43	-16,22	333.473.745,15	41,46	303.074.590,75	-9,12	312.186.828,47	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	287.793.473,84	0,00	251.223.782,49	-12,71	383.017.634,85	52,46	315.318.939,69	-17,68	324.778.507,88	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	258.663.607,98	0,00	243.546.225,07	-5,84	297.160.442,35	22,01	313.708.860,96	5,57	323.120.126,79	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	21.642.266,56	0,00	32.759.530,72	51,37	32.760.104,62	0,00	33.742.907,76	3,00	34.755.195,00	3,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	21.642.266,56	0,00	21.372.395,41	-1,25	22.436.862,40	4,98	23.109.968,27	3,00	23.803.267,32	3,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	304.420.383,56	0,00	14.032.355,00	-95,39	17.237.366,71	22,84	17.754.487,71	3,00	18.287.122,34	3,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	304.420.383,56	0,00	14.032.355,00	-95,39	17.237.366,71	22,84	17.754.487,71	3,00	18.287.122,34	3,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	22.728.822,56	0,00	-7.805.323,64	-10,38	36.313.302,80	19,45	-10.634.270,21	-14,69	-10.953.298,32	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-260.049.294,44	0,00	-465.283,23	83,76	41.512.798,49	1,59	-5.278.789,85	-14,69	-5.437.153,34	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	61.138.969,00	0,00	73.000.000,00	19,40	75.138.969,00	2,93	77.393.138,07	3,00	79.714.932,21	3,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	56.185.901,57	0,00	67.000.000,00	19,25	69.185.901,57	3,26	71.261.478,62	3,00	73.399.322,98	3,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-4.966.072,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.925.063,69	0,00	297.064.073,71	3,53	305.975.995,92	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.948.524,34	0,00	293.982.353,03	3,53	302.801.823,62	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.420.171,65	0,00	305.859.371,50	3,53	315.035.152,65	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.911.699,83	0,00	304.297.595,13	3,53	313.426.522,99	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.613.500,95	0,00	32.730.620,53	3,53	33.712.539,15	3,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.651.572,21	0,00	22.416.669,22	3,53	23.089.169,30	3,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.634.058,88	0,00	17.221.853,08	3,53	17.738.508,67	3,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.634.058,88	0,00	17.221.853,08	3,53	17.738.508,67	3,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.963.175,49	0,00	-10.315.242,10	3,53	-10.624.699,37	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.945.662,15	0,00	-5.120.425,96	3,53	-5.274.038,74	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.515.278,57	0,00	2.515.278,57	0,00	2.515.278,57	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-42.633.501,35	0,00	-42.633.501,35	0,00	-42.633.501,35	0,00
TOTAL	-40.118.222,78	0,00	-40.118.222,78	0,00	-40.118.222,78	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	91.953.486,88	0,00	91.953.486,88	0,00	91.953.486,88	0,00
TOTAL	91.953.486,88	0,00	91.953.486,88	0,00	91.953.486,88	0,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	630.812,80	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	630.812,80	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	630.812,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	630.812,80	0,00	0,00
Investimentos	630.812,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

06.553.861/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	18.445.135,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	6.553.800,00	0,00	0,00
Ativo	6.443.910,00	0,00	0,00
Inativo	71.390,00	0,00	0,00
Pensionista	38.500,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.109.335,00	0,00	0,00
Ativo	8.978.545,00	0,00	0,00
Inativo	71.390,00	0,00	0,00
Pensionista	59.400,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.782.000,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	2.782.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	18.445.135,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	18.445.135,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2024**	**2023**	**2022**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2024**	**2023**	**2022**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
06.553.861/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500.000,00
Novas DOCC	500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - ID: 269.273-** - 08/01/2026 10:27:50
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADALGISA SOARES - ID: 138.[illegible] - 08/01/2026 10:28:05